



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 27 DE ABRIL DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada, com urgência, a manutenção da casa sede da Praça do Centenário, Bairro Centro, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizada, com urgência, a manutenção da casa sede da Praça do Centenário, Bairro Centro, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição encontra fundamento na necessidade urgente de preservação do patrimônio público municipal e na garantia de condições adequadas de segurança, salubridade e uso coletivo de um dos mais importantes espaços de convivência da população de Itabirito, qual seja, a Praça do Centenário, situada no Bairro Centro.

Durante visita realizada ao local, fomos abordados por diversos munícipes que manifestaram preocupação com o estado de conservação da casa sede ali existente. Os relatos foram confirmados in loco, na qual se constatou um cenário de visível deterioração estrutural e ausência de manutenção periódica adequada. Dentre os problemas identificados, destaca-se a presença de infiltrações em paredes de uma das salas, situação que, além de comprometer a estrutura física do imóvel, favorece o surgimento de mofo, umidade excessiva e consequentes riscos à saúde dos usuários e servidores que eventualmente utilizam o espaço.

Verificou-se, ainda, o acúmulo significativo de galhos e folhas sobre o telhado da edificação, bem como o entupimento das calhas responsáveis pelo escoamento das águas pluviais. Tais condições contribuem diretamente para o agravamento das infiltrações já existentes, podendo ocasionar danos mais severos, como o comprometimento do madeiramento do telhado, surgimento de goteiras intensas e até mesmo riscos estruturais futuros, o que demandaria intervenções mais complexas e onerosas ao erário.

No que se refere à área externa, observou-se que diversos postes de iluminação interna da praça encontram-se com lâmpadas queimadas, reduzindo significativamente a visibilidade no período noturno. A deficiência na iluminação pública impacta diretamente na segurança dos frequentadores, tornando o ambiente mais propício à ocorrência de práticas ilícitas e afastando famílias e cidadãos que utilizam o espaço para lazer, prática de atividades físicas e convivência social.

Outro aspecto de extrema relevância diz respeito à ausência de Guarda ou Segurança Patrimonial no local. Tal lacuna tem contribuído para a utilização indevida da varanda da casa sede por pessoas em situação de rua, que, conforme relatos e observações, utilizam o espaço para pernoite, realização de refeições e, em alguns casos, para o consumo de substâncias ilícitas. Embora seja imprescindível que o poder público desenvolva políticas sociais voltadas a essa população vulnerável, não se pode permitir que um espaço público



Câmara Municipal de Itabirito

destinado ao lazer coletivo seja descaracterizado e passe a representar riscos à segurança e ao bem-estar dos demais usuários.

Essa situação gera um ambiente de insegurança generalizada, especialmente para servidores que possam desempenhar atividades no imóvel, além de frequentadores da praça, como idosos, crianças e famílias, que acabam se afastando do local diante da sensação de risco. A ausência de controle e vigilância também favorece atos de vandalismo, depredação do patrimônio público e descarte irregular de resíduos, ampliando ainda mais o quadro de degradação.

Cumprе destacar que a Praça do Centenário possui relevante valor social, histórico e urbano para o Município de Itabirito, sendo um espaço tradicional de encontro, lazer e convivência comunitária. A negligência na sua conservação compromete não apenas sua função social, mas também a imagem do próprio município, além de representar prejuízos financeiros decorrentes da deterioração progressiva de bens públicos.

Dessa forma, a realização de manutenção urgente da casa sede mostra-se medida indispensável, abrangendo reparos estruturais, correção das infiltrações, limpeza e conservação do telhado, desobstrução das calhas, revisão das instalações elétricas e substituição das lâmpadas queimadas na área da praça. Igualmente importante é a avaliação e implementação de medidas de segurança patrimonial, como a presença de vigilância, com vistas a coibir o uso inadequado do espaço e garantir tranquilidade aos usuários.

Por fim, ressalta-se que a manutenção preventiva é sempre mais econômica e eficiente do que intervenções corretivas tardias. Investir na conservação do patrimônio público e na segurança dos espaços coletivos é assegurar qualidade de vida à população, incentivar a ocupação saudável dos espaços urbanos e reafirmar o compromisso da Administração Pública com o bem-estar de seus cidadãos.

Sala de reuniões, 27 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador